

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7133

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.750.299,00 (Quatro Milhões Setecentos e Cinquenta Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							N	lat	ure	eza			Ficha	Valor
02	02	01	04	131	0003	3006	4		4	90	52	00	114	14.000,00
02	07	01	04	122	0003	3014	4		4	90	52	00	248	120.000,00
02	80	01	10	122	0012	2049	4		4	90	52	00	277	530.000,00
02	09	01	80	122	0014	2062	3		1	90	11	00	450	5.000,00
02	11	01	20	122	0004	3021	4		4	90	52	00	562	175.000,00
02	13	01	15	122	0021	2117	3		1	90	11	00	740	10.000,00
02	13	01	15	122	0021	3029	4		4	90	52	00	752	2.950.691,00
02	13	01	15	451	0021	3033	3	;	3	90	30	00	767	30.000,00
02	13	01	26	782	0015	3044	3	;	3	90	39	00	801	60.000,00
02	14	01	13	392	0009	3081	4		4	90	52	00	834	86.583,00
02	15	01	04	126	0019	2137	4		4	90	52	00	849	379.525,00
02	16	01	18	122	0025	2138	3	;	3	90	14	00	856	2.500,00
02	17	01	06	122	0026	3083	4		4	90	52	00	896	153.000,00
02	17	01	15	451	0026	2229	4		4	90	52	00	912	234.000,00
													Total:	4.750.299,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Na	atur	eza			Ficha	Valor
02	06	01	04	121	0003	3107	3	3	90	39	00	219	2.609.000,00
02	09	01	80	122	0014	2063	3	1	90	11	00	458	5.000,00
02	13	01	15	122	0021	3039	4	4	90	52	00	756	33.800,00
02	13	01	15	451	0021	3033	4	4	90	51	00	768	1.999.999,00
02	13	01	15	451	0021	3035	3	3	90	30	00	770	30.000,00
02	16	01	18	122	0025	2138	3	3	90	39	00	858	2.500,00
02	18	01	04	122	0003	2265	3	1	90	11	00	914	10.000,00
02	99	99	99	999	9999	9001	9	9	99	99	00	929	60.000,00

Total: 4.750.299,00

				ua public	

Itajubá, 27 de Setembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo